Id:0F8BEF59BB23B4B4

5

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:	Contrato nº. 08 de 2 de Janeiro de 2025.
Valor R$	de 1 (um) salário mínimo – R$ 1.518,00
Objeto:	O CONTRATADO exercerá atividades concernentes ao cargo de VIGIA.
Da vigência:	02/01/2025 à 31/12/2025.
Contratado:	Luís Felipe de Sousa
CPF Nº	075.279.153 - 23

ADÃO DA SILVA MOURA
CPF: 927.174.543 - 49
Vereador - Presidente
CONTRATANTE

Id:0047F32DB635B496

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
Av. São Francisco, S/N – Centro - Fone (86) 3253-0070 - Cep: 64343-000
Juazeiro do Piauí - PI
CNPJ: 01.878.514/0001-07

CONVÊNIO 001/2025

Dispõe sobre Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebram a Câmara Municipal de Juazeiro do Piauí – PI e a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Piauí - PI, visando o aproveitamento e utilização dos serviços do Agente e Comissão de Contratação do Poder Executivo Municipal no que concerne à realização de procedimento licitatórios com fulcro na Lei 14.133/21 e suas alterações e estabelece outras providências.

Antônia Pereira Gomes, presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Piauí – PI, no uso de suas alterações legais;

Faço saber que a presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Piauí – PI firmou o presente CONVÊNIO:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Juazeiro do Piauí e o Poder Executivo do Munícipio de Juazeiro do Piauí - PI autorizado a celebrar entre si Convênio de Cooperação Técnica, visando o aproveitamento e utilização dos serviços do Agente e Comissão de Contratação do Poder Executivo no que concerne à realização de procedimentos licitatórios para a Câmara Municipal de Juazeiro do Piauí, com fulcro na Lei 14.133/21.

Art. 2º Para atender às disposições previstas no artigo 1º deste convênio, a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Piauí - PI, disponibilizará o Agente e Comissão de Contratação nomeada pela Portaria nº 028/2025, responsável em atender a demanda deste Convênio de Cooperação.

Art. 3º Este convênio entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Juazeiro do Piauí – PI, 03 de janeiro de 2025.

Antônia Pereira Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Piauí

José Wilson Pereira Gomes
Prefeito Municipal

Id:0B621EF0A285B425

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
Av. São Francisco, S/N – Centro - Fone (86) 3253-0070 - Cep: 64343-000
Juazeiro do Piauí - PI
CNPJ: 01.878.514/0001-07

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 001/2025

PROCESSO Nº: 001/2025

INEXIGIBILIDADE Nº: 001/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: P K A DA SILVA - ME, CNPJ: 27.906.133/0001-88.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO DE ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA NA ÁREA ADMINISTRATIVA, COM DESENVOLVIMENTO DE INSTRUMENTO DE APOIO AO CONTROLE E ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DESTA CÂMARA MUNICIPAL ATENDENDO SUAS PECULIARIDADES E A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

VALOR: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) MENSAIS.

FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE JANEIRO DE 2025.

VIGÊNCIA: 07 DE JANEIRO DE 2025 A 06 DE JANEIRO DE 2026.

Juazeiro do Piauí– PI, 07 de janeiro de 2025.

Antônia Pereira Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Piauí

Id:01AB38A613BFB42C

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
Av. São Francisco, S/N – Centro - Fone (86) 3253-0070 - Cep: 64343-000
Juazeiro do Piauí - PI
CNPJ: 01.878.514/0001-07

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 001/2025, Procedimento nº 001/2025, modalidade Inexigibilidade, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Juazeiro do Piauí– PI, 07 de janeiro de 2025.

Antônia Pereira Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Piauí